

TERESA
DUARTE
DE
SANTANA:
12699268
453
Assinado de
forma digital
por TERESA
DUARTE DE
SANTANA:1269
9268453
Dados:
2024.02.19
12:15:44 -03'00'



Governo do Estado da Paraíba

PROCESSO Nº 19.000.018329.2022
PREGÃO Nº 183/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02102-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes - HRP, Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF, Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ, Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - HETCG, Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG, Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT (**HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO**)

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 183/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.018329.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 183/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Health Nutrição Hospitalar Ltda	CNPJ: 27.657.870/0001-94
Endereço: Estrada do Encanamento, nº 480, Edf. Shop Sitio Trindade, Loja 0107, Casa Amarela Recife – PE, CEP: 52.070-015	
Email: health.hospitalar.licitacao@outlook.com, Telefone: (81) 3265-7029	
Representante Legal: Teresa Duarte de Santana (Administradora) - CPF nº 126.992.684-53	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
5,0	124642 - Único	DIETA infantil, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite e caseinato, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min.e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas (código comprasnet 442856).	g	70.000	0,142	9.940,00	NUTREN JUNIOR
13,0	124622 - Único	DIETA infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido e/ou xarope milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, lactose, adicionais: c/ tcm, sabor: c/ ou s/sabor. (código comprasnet 435254).	g	55.000	0,63	34.650,00	ALFAMINO
14,0	124624 - Único	DIETA infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou lactose e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min.e fibras, características adicionais: isento glúten, sacarose e frutose, adicionais: c/ lc pufas, prebióticos (código comprasnet 435949).	g	55.000	0,516	28.380,00	ALFARÉ
15,0	124629 - Único	DIETA infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina ou xar.milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, lactose, adicionais: c/ lecitina soja (código comprasnet 437050).	g	77.000	0,09	6.930,00	NAN SOJA
17,0	124609 - Único	DIETA infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico:pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: l.desn.e/ou conc.ptc.sr.leite, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vite min.e/ou aa's, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/lec.soja e/ou lc pufas e/ou nucleot. e/ou probio (código comprasnet 427802).	g	118.000	0,05	5.900,00	NESTOGENO 1
18,0	124625 - Único	DIETA infantil, indicação: 0 a 6 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min.e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lect.soja e/ou lc pufas e/ou nucleot. (código comprasnet 436337).	g	268.000	0,05	13.400,00	NESTOGENO 1
20,0	124603 - Único	DIETA infantil, indicação: 1 a 10 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn soro leite e leite vaca, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., colesterol, adicionais: c/ tcm, lec.soja, gord.láctea, sabor: c/sabor (código comprasnet 405974).	ml	220.500	0,18	39.690,00	PEPTAMEN JUNIOR
21,0	124604 - Único	DIETA infantil, indicação: 1 a 10 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose, amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lactose, adicionais: c/ tcm, lec.soja, sabor: c/sabor (código comprasnet 405976).	ml	92.000	0,18	16.560,00	PEPTAMEN JUNIOR
24,0	124618 - Único	DIETA infantil, indicação: 1 a 10 anos, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose, amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lactose, adicionais: c/ tcm, lec.soja, sabor: c/sabor (código comprasnet 435228).	g	164.000	0,142	23.288,00	NUTREN JUNIOR

TERESA DUARTE DE
SANTANA:12699268453

Assinado de forma digital por TERESA
DUARTE DE SANTANA:12699268453
Dados: 2024.02.19 12:16:04 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

25,0	124606 - Único	DIETA infantil, indicação: 1 a 10 anos, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: casei., concen.protei.sr. leite ou sr. leite hidrol., fonte de carboidrato: malto.e/ou sacarose e/ou amido e/ou xarope milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lactose, adicionais: c/ tcm e/ou lec.soja e/ou gord.láctea e/ou óleos, sabor: c/sabor (código comprasnet 405985).	g	84.000	0,142	11.928,00	NUTREN JUNIOR
32,0	124626 - Único	DIETA infantil, indicação: 1 a 6 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e lact.e/ou sacarose, adicionais: c/ tcm, apresentação: sist. Fechado (código comprasnet 436717).	g	139.000	0,18	25.020,00	PEPTAMEN JUNIOR
34,0	124633 - Único	DIETA infantil, indicação: 1 a 6 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, normoproteico, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min.e fibras, características adicionais: isento glúten e lact.e/ou sacarose, sabor: c/ ou s/sabor (código comprasnet 438832).	ml	66.000	0,18	11.880,00	PEPTAMEN JUNIOR
38,0	124613 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir 6mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou xarope milho e/ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas e/ou lect.soja (código comprasnet 432636).	g	117.000	0,09	10.530,00	NAN SOJA
39,0	124628 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir 6 mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min.e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos (código comprasnet 436761).	g	52.000	0,11	5.720,00	NAN CONFOR 2
40,0	124641 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir 6mês, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten (código comprasnet 442836).	g	141.000	0,075	10.575,00	NESTOGENO 2
45,0	124631 - Único	DIETA infantil, indicação: acima de 1 ano, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e xarope de milho, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten (código comprasnet 437367).	g	134.000	0,09	12.060,00	NAN SOJA
48,0	124643 - Único	DIETA infantil, indicação: prematuro/baixo peso, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos (código comprasnet 443511).	g	80.000	0,09	7.200,00	PRE NAN
49,0	124644 - Único	DIETA infantil, indicação: prematuro/baixo peso, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas (código comprasnet 444377).	g	28.000	0,09	2.520,00	PRE NAN
51,0	124627 - Único	DIETA infantil, indicação: recém-nascido, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas	g	11.250	4,09	46.012,50	FM 85

TERESA DUARTE DE
DUARTE DE SANTANA:12699268453
Dados: 2024.02.19 12:16:22 -03'00'

Assinado de forma digital por TERESA
DUARTE DE SANTANA:12699268453
Dados: 2024.02.19 12:16:22 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

		e minerais, características adicionais: isento glúten, apresentação: em sachê (código comprasnet 436747).					
59,0	124653 - Único	FÓRMULA Infantil de seguimento (6 a 12 meses) para lactentes , adicionada de prebióticos (4g/L). Contém LcPUFAs - ácidos graxos de cadeia longa – ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Apresentação em pó, acondicionado em embalagem de 400g.	Lata	1.203	40,77	49.046,31	NAN CONFOR 2
63,0	124647 - Único	NUTRIÇÃO completa e balanceada, polimérica, para crianças de 1 a 10 anos, com proteínas à base de caseinato de potássio e proteína do soro do leite. Isento de lactose e gluten, com densidade calórica de 1.0, suplementado com cálcio, ferro, ácido fólico, vitaminas B12 e B6, SABOR BAUNILHA, com apresentação em pó, acondicionado em embalagem com aproximadamente 400 g.	Lata	268	56,80	15.222,40	NUTREN JUNIOR
VENCEDORA:		HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA		TOTAL:		386.452,21	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes – HRP,
- 3.2.2 Hospital e Maternidade Santa Filomena – HMSF,
- 3.2.3 Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo – HRQ,
- 3.2.4 Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – HETCG,
- 3.2.5 Hospital de Clínicas de Campina Grande – HCCG,
- 3.2.6 Hospital Distrital Hilário Gouveia – HGT.

TERESA DUARTE DE SANTANA: 12699268453
Assinado de forma digital por TERESA DUARTE DE SANTANA:12699268453
Dados: 2024.02.19 12:16:43 -03'00'

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

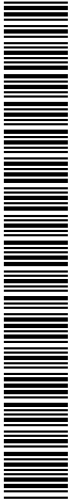
5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

TERESA
DUARTE DE
SANTANA:1
269926845
3

Assinado de
forma digital por
TERESA DUARTE
DE
SANTANA:126992
68453
Dados: 2024.02.19
12:17:38 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de

TERESA
DUARTE DE
SANTANA:1
269926845
3
Assinado de forma
digital por TERESA
DUARTE DE
SANTANA:126992
68453
Dados: 2024.02.19
12:17:53 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERESA DUARTE DE
SANTANA:12699268453

Assinado de forma digital por TERESA
DUARTE DE SANTANA:12699268453
Dados: 2024.02.19 12:18:11 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.657.870/0001-94



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

BRUNO
JOSEPH
CALDAS
BORGES:
0688448
9413

Assinado de
forma digital
por BRUNO
JOSEPH CALDAS
BORGES:068844
89413
Dados:
2024.02.19
11:53:20 -03'00'



Governo do Estado da Paraíba

PROCESSO Nº 19.000.018329.2022

PREGÃO Nº 183/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02102-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes - HRP, Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF, Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ, Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - HETCG, Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG, Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT (**HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO**)

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 183/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.018329.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 183/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral - Cenep Ltda	CNPJ: 01.687.725/0002-43
Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 713, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-000	
Email: licitacao@cenepnutri.com.br, cotacaocenep@gmail.com, Telefone: (83) 3023-1714	
Representante Legal: Bruno Joseph Caldas Borges (Sócio-Administrador) - CPF nº 068.844.894-13	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
47,0	124643 - Único	DIETA infantil, indicação: prematuro/baixo peso, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: soro leite e caseína, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos (código comprasnet 443511).	g	24.000	0,085	20.400,00	PRE NAN
50,0	124627 - Único	DIETA infantil, indicação: recém-nascido, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, apresentação: em sachê (código comprasnet 436747).	g	33.750	4,09	138.037,50	FM 85
58,0	124653 - Único	FÓRMULA Infantil de seguimento (6 a 12 meses) para lactentes , adicionada de prebióticos (4g/L). Contém LcPUFAs - ácidos graxos de cadeia longa – ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Apresentação em pó, acondicionado em embalagem de 400g.	Lata	8.847	40,77	360.692,19	NAN CONFOR 2
VENCEDORA:		CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA		TOTAL:		519.129,69	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes – HRP,
- 3.2.2 Hospital e Maternidade Santa Filomena – HMSF,
- 3.2.3 Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo – HRQ,
- 3.2.4 Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – HETCG,
- 3.2.5 Hospital de Clínicas de Campina Grande – HCCG,
- 3.2.6 Hospital Distrital Hilário Gouveia – HGT.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

BRUNO JOSEPH
CALDAS

BORGES:06884489413

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSEPH CALDAS
BORGES:06884489413
Dados: 2024.02.19 11:53:34 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

BRUNO JOSEPH
CALDAS
BORGES:0688448941
3

Assinado de forma digital
por BRUNO JOSEPH CALDAS
BORGES:06884489413
Dados: 2024.02.19 11:53:47
-03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade

BRUNO
JOSEPH
CALDAS
BORGES:0
68844894
13

Assinado de
forma digital
por BRUNO
JOSEPH CALDAS
BORGES:068844
89413
Dados:
2024.02.19
11:54:00 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

(art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

BRUNO JOSEPH CALDAS
BORGES:06884489413

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSEPH CALDAS
BORGES:06884489413
Dados: 2024.02.19 11:54:12 -03'00'

**RAZÃO SOCIAL: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP
LTDA
CNPJ: 01.687.725/0002-43**



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

**Governo do Estado da Paraíba**

PROCESSO N° 19.000.018329.2022

PREGÃO N° 183/2023

REGISTRO CGE N° 23-02102-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0022/2024**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Administração - SEAD**ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S):** Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes - HRP, Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF, Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ, Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - HETCG, Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG, Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT (**HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO**)

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 183/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.018329.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 183/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde Ltda	CNPJ: 29.329.985/0001-85
Endereço: Rua das Mangueiras, 238/A, Amazonia Park, Cabedelo – PB, CEP: 58.106-542	
Email: licitacao.mederi@mederisaude.com.br, Telefone: (83) 3508-6771	
Representante Legal: Roger Vallim (Diretor Comercial) - CPF nº 116.180.578-80	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
41,0	124616 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, sacarose, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos (código comprasnet 434219).	g	202.021	0,12	24.242,52	APTAMIL PEPTI
43,0	124619 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou óleo peixe, componentes adicionais: aas, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacar., frutose e galactose, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos, sabor: c/sabor (código comprasnet 435232).	g	202.021	0,24	48.485,04	PREGOMIN PEPTI
52,0	124651 - Único	FÓRMULA Infantil de partida (0 a 6 meses), adicionada de prebióticos (4g/L), contendo LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA), taurina e nucleotídeos. Acondicionado em embalagem de 400 g.	Lata	9.603	39,50	379.318,50	APTAMIL PREMIUM 1
54,0	124650 - Único	FÓRMULA Infantil de partida (0 a 6 meses), adicionada de prebióticos (8g/L), contendo LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA), taurina e nucleotídeos. Acondicionado em embalagem de 400g.	Lata	33.597	39,50	1.327.081,50	APTAMIL PREMIUM 1
56,0	124652 - Único	FÓRMULA Infantil de seguimento (6 a 12 meses) para lactentes, adicionada de prebióticos (8g/L). Contém LcPUFAs - ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Apresentação em pó, acondicionado em embalagem de 400g.	Lata	8.835	25,00	220.875,00	APTAMIL PREMIUM 2
VENCEDORA:		MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		TOTAL:		2.000.002,56	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes – HRP,
- 3.2.2 Hospital e Maternidade Santa Filomena – HMSF,
- 3.2.3 Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo – HRQ,
- 3.2.4 Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – HETCG,
- 3.2.5 Hospital de Clínicas de Campina Grande – HCCG,
- 3.2.6 Hospital Distrital Hilário Gouveia – HGT.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

LUIS RENATO
GUIMARAES
LIVERI:11332319858

Assinado de forma digital por LUIS
RENATO GUIMARAES
LIVERI:11332319858
Dados: 2024.02.20 11:26:24 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 29.329.985/0001-85



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

**Governo do Estado da Paraíba**

PROCESSO N° 19.000.018329.2022

PREGÃO N° 183/2023

REGISTRO CGE N° 23-02102-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0022/2024**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Administração - SEAD**ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S):** Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes - HRP, Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF, Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ, Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - HETCG, Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG, Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT (**HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO**)

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 183/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.018329.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 183/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Assinado de
forma digital
por
ALEXANDRE
LYRA MOREIRA
DA
SILVA:3175674-
3487
Dados:
2024.02.20
12:02:09 -03'00'

Razão Social: SOS Comercio de Materiais Medicos Hospitalares LTDA	CNPJ: 28.167.665/0001-03
Endereço: Av. Engenheiro Clodoaldo Gouveia, nº 165, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-370	
Email: sos.matmedico@gmail.com, Telefone: (83) 3506-2164	
Representante Legal: Alexandre Lyra Moreira da Silva (Sócio-Administrador) - CPF nº 317.567.464-87	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



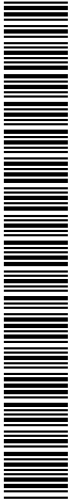
SADCAP202401226A

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
6,0	124599 - Único	DIETA infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, sacarose, adicionais: c/ lc pufas, prebióticos (código comprasnet 405924).	g	98.000	0,50	49.000,00	INFATRINI
9,0	124593 - Único	DIETA infantil, indicação: 0 a 12 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada leite ou ptn hidrolisada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten e sacarose e/ou lactose e/ou frutose (código comprasnet 403959).	g	55.000	0,30	16.500,00	APTAMIL PEPTIL
29,0	124600 - Único	DIETA infantil, indicação: 1 a 12 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glt., lac., sacar., adicionais: c/ óleo de peixe e/ou tcm, sabor: c/ ou s/sabor, apresentação: sist. Fechado (código comprasnet 405925).	ml	205.000	0,20	41.000,00	NUTRINI PEPTI
30,0	124601 - Único	DIETA infantil, indicação: 1 a 12 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glt., lac., sacar., adicionais: c/ óleo de peixe e/ou tcm, sabor: c/ ou s/sabor, apresentação: sist. Fechado (código comprasnet 405926).	ml	158.000	0,20	31.600,00	NUTRINI PEPTI
35,0	124615 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir 10 meses, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn sr.leite e/ou caseína, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodex., fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min.e fibras, características adicionais: isento glúten, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos (código comprasnet 434212).	g	211.000	0,13	27.430,00	APTANUTRI PREMIUM 3
36,0	124610 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir 3 anos, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, característica: hipercalórico, fonte de proteína: leite desnatado, fonte de carboidrato: lactose e/ou maltodextrina e/ou sacarose, fonte de lipídios: gordura láctea, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, sabor: c/sabor (código comprasnet 431207).	g	163.000	0,14	22.820,00	FORTINI COMPLETE
42,0	124616 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, lactose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, sacarose, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos (código comprasnet 434219).	g	6.979	0,30	2.093,700	APTAMIL PEPTI
44,0	124619 - Único	DIETA infantil, indicação: a partir do nascimento, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm e/ou óleo peixe, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacar., frutose e galactose, adicionais: c/ lc pufas e nucleotídeos, sabor: c/sabor (código comprasnet 435232).	g	2.979	0,35	1.042,650	PREGOMIN PEPTI

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA
SILVA:31756743487
Dados: 2024.02.20 12:01:52 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

53,0	124651 - Único	FÓRMULA Infantil de partida (0 a 6 meses), adicionada de prebióticos (4g/L), contendo LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA), taurina e nucleotídeos. Acondicionado em embalagem de 400 g.	Lata	2.023	39,50	79.908,50	APTAMIL PREMIUM 1
55,0	124650 - Único	FÓRMULA Infantil de partida (0 a 6 meses), adicionada de prebióticos (8g/L), contendo LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA), taurina e nucleotídeos. Acondicionado em embalagem de 400g.	Lata	2.023	39,00	78.897,00	APTAMIL PREMIUM 1
57,0	124652 - Único	FÓRMULA Infantil de seguimento (6 a 12 meses) para lactentes, adicionada de prebióticos (8g/L). Contém LcPUFAs - ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Apresentação em pó, acondicionado em embalagem de 400g.	Lata	1.203	39,00	46.917,00	APTAMIL PREMIUM 2
61,0	124649 - Único	NUTRIÇÃO completa e balanceada para crianças maiores de 10 anos, polimérica, em quantidade adequada de proteína, com fibras solúveis (GOS/FOS), isento de lactose e gluten, com densidade calórica de 1.0, suplementado com cálcio, ferro, ácido fólico, vitaminas B12 e B6, SABOR BAUNILHA, com apresentação em pó, acondicionado em embalagem com 350g a 400g.	Lata	170	80,20	13.634,00	FORTINI COMPLETE
VENCEDORA:		SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		TOTAL:		410.842,85	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes – HRP,
- 3.2.2 Hospital e Maternidade Santa Filomena – HMSF,
- 3.2.3 Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo – HRQ,
- 3.2.4 Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – HETCG,
- 3.2.5 Hospital de Clínicas de Campina Grande – HCCG,
- 3.2.6 Hospital Distrital Hilário Gouveia – HGT.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA
SILVA:31756743487
Dados: 2024.02.20 12:01:37 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA
SILVA:31756743487
Dados: 2024.02.20 12:01:23 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA
SILVA:31756743487
Dados: 2024.02.20 12:00:31 -03'00'



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE LYRA MOREIRA DA
SILVA:31756743487
Dados: 2024.02.20 12:00:04 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.167.665/0001-03



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

**Governo do Estado da Paraíba**

PROCESSO N° 19.000.018329.2022

PREGÃO N° 183/2023

REGISTRO CGE N° 23-02102-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0022/2024**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Administração - SEAD**ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S):** Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes - HRP, Hospital e Maternidade Santa Filomena - HMSF, Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo - HRQ, Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - HETCG, Hospital de Clínicas de Campina Grande - HCCG, Hospital Distrital Hilário Gouveia - HGT (**HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO**)

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, Senhor Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 183/2023 e Processo Administrativo nº 19.000.018329.2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 183/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: Vitale Comércio S.A	CNPJ: 07.160.019/0001-44
Endereço: Rua Professor Joaquim Cavalcanti 208, C, Iputinga, Recife – PE CEP: 50.800-010	
Email: licitacao@vitalehospitalar.com.br, Telefone: (81) 3205-1700	
Representante Legal: Petruska Wanderley Maia Nobre - CPF nº 032.831.044-17	



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

ITEM	CÓD/ LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
19,0	124603 - Único	Dieta infantil, indicação: 1 a 10 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn soro leite e leite vaca, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., colesterol, adicionais: c/ tcm, lec.soja, gord.láctea, sabor: c/sabor (código comprasnet 405974).	ml	661.500	0,072	47.628,00	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK
VENCEDORA:		VITALE COMÉRCIO S.A		TOTAL:		47.628,00	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente Registro de Preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1 Hospital Regional de Picuí Felipe Thiago Gomes – HRP,
- 3.2.2 Hospital e Maternidade Santa Filomena – HMSF,
- 3.2.3 Hospital Geral Dr. Patrício Leal de Melo – HRQ,
- 3.2.4 Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes – HETCG,
- 3.2.5 Hospital de Clínicas de Campina Grande – HCCG,
- 3.2.6 Hospital Distrital Hilário Gouveia – HGT.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 34.896, de 2014.

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública estadual a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário da Administração do Estado da Paraíba.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não



prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

VITALE COMERCIO S
A:07160019000144
Assinado de forma digital
por VITALE COMERCIO S
A:07160019000144
Dados: 2024.02.19
11:06:01 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: VITALE COMÉRCIO S.A
CNPJ: 07.160.019/0001-44



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0022/2024

PROCESSO: 19.000.018329.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 183/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL INFANTIL, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO: HMSF, HGT, HRP, HRQ, HCCG e HETCG.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02102-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
47,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	g	240000	0,085	20.400,00
50,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	g	33750	4,090	138.037,50
58,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	Lata	8847	40,770	360.692,19
19,0	VITALE COMÉRCIO S.A	07160019000144	ml	661500	0,072	47.628,00
21,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	ml	92000	0,180	16.560,00
24,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	164000	0,142	23.288,00
25,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	84000	0,142	11.928,00
13,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	55000	0,630	34.650,00
14,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	55000	0,516	28.380,00
15,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	77000	0,090	6.930,00
17,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	118000	0,050	5.900,00
18,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	268000	0,050	13.400,00
48,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	80000	0,090	7.200,00
51,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	11250	4,090	46.012,50
59,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	1203	40,770	49.046,31
5,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	70000	0,142	9.940,00
49,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	28000	0,090	2.520,00
32,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	139000	0,180	25.020,00
34,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	ml	66000	0,180	11.880,00
38,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	117000	0,090	10.530,00
39,0	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	52000	0,110	5.720,00



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em 20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

40,0	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	141000	0,075	10.575,00
63,0	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	268	56,800	15.222,40
20,0	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	ml	220500	0,180	39.690,00
45,0	HEALTH NUTRICA HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	134000	0,090	12.060,00
61,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Lata	170	80,200	13.634,00
35,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	211000	0,130	27.430,00
36,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	163000	0,140	22.820,00
42,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	6979	0,300	2.093,70
44,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	2979	0,350	1.042,65
6,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	98000	0,500	49.000,00
9,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	55000	0,300	16.500,00
53,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Lata	2023	39,500	79.908,50
55,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Lata	2023	39,000	78.897,00
57,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Lata	1203	39,000	46.917,00
29,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	ml	205000	0,200	41.000,00
30,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	ml	158000	0,200	31.600,00
52,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	9603	39,500	379.318,50
54,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	33597	39,500	1.327.081,50
56,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	8835	25,000	220.875,00
41,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	g	202021	0,120	24.242,52
43,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	g	202021	0,240	48.485,04
TOTAL:					3.364.055,31	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024



Assinado com senha por [SAD74892] [SENHA] CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES em
20/02/2024 - 21:43hs.
Documento Nº: 4467188-2626 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4467188-2626>



SADCAP202401226A

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0022/2024

PROCESSO: 19.000.018329.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL INFANTIL, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO: HMSF, HGT, HRP, HRQ, HCCG e HETCG.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02102-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
47,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	g	240000	0,085	20.400,00
50,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	g	33750	4,090	138.037,50
58,0	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000243	Lata	8847	40,770	360.692,19
19,0	VITALE COMÉRCIO S.A	07160019000144	ml	661500	0,072	47.628,00
21,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	ml	92000	0,180	16.560,00
24,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	164000	0,142	23.288,00
25,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	84000	0,142	11.928,00
13,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	55000	0,630	34.650,00
14,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	55000	0,516	28.380,00
15,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	77000	0,090	6.930,00
17,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	118000	0,050	5.900,00
18,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	268000	0,050	13.400,00
48,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	80000	0,090	7.200,00
51,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	11250	4,090	46.012,50
59,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	1203	40,770	49.046,31
5,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	70000	0,142	9.940,00
49,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	28000	0,090	2.520,00
32,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	139000	0,180	25.020,00
34,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	ml	66000	0,180	11.880,00
38,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	117000	0,090	10.530,00
39,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	52000	0,110	5.720,00
40,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	141000	0,075	10.575,00
63,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	Lata	268	56,800	15.222,40
20,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	ml	220500	0,180	39.690,00
45,0	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	27657870000194	g	134000	0,090	12.060,00
61,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Lata	170	80,200	13.634,00
35,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	211000	0,130	27.430,00
36,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	163000	0,140	22.820,00
42,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	6979	0,300	2.093,70
44,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	2979	0,350	1.042,65
6,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	98000	0,500	49.000,00
9,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	g	55000	0,300	16.500,00
53,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Lata	2023	39,500	79.908,50
55,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Lata	2023	39,000	78.897,00
57,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	Lata	1203	39,000	46.917,00
29,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	ml	205000	0,200	41.000,00
30,0	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28167665000103	ml	158000	0,200	31.600,00

52,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	9603	39,500	379.318,50
54,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	33597	39,500	1.327.081,50
56,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	Lata	8835	25,000	220.875,00
41,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	g	202021	0,120	24.242,52
43,0	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29329985000185	g	202021	0,240	48.485,04
TOTAL:					3.364.055,31	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2024

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80067-4
Nº do Instrumento 0008/2023
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DA PARAIBA/APO
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo DESCONTOS DE MENSALIDADES ASSOCIATIVAS, ATRAVES DO PB-CONSIG, PARA OS SERVIDORES DA ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/3/2023 A 22/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/2/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-03183-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que FICA ADIADA SEM PREVISÃO DE NOVA DATA a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 045/2023. Objeto: Execução Serviço de Engenharia de Recuperação e Adequação dos Reservatórios Elevados no âmbito da SLBO - PB, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Motivo: Para ajuste na planilha de composição de custo. Obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1037283.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.
Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 24-00049-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 18 de março de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 064/2023, em razão da inclusão de cláusula no Termo de Referência. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Serviços Gerais/Prediais, Pedreiro, Eletricista, Encarregado e Jardineiro, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, modelo de contrato por desempenho/resultado. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1036611.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.
Leandro da Silva Carvalho
Pregoeiro

Pregão/Concorrência Eletrônica

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 27/09/2023 09:00
Número da portaria: PORTARIA Nº 254/2023/SEAD
Data de portaria: 05/05/2023
Número do processo: 190000183292022
Pregão: 00183/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)
Objeto: Registro de preços para aquisição de dieta enteral infantil

Item 5

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas , Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite E Caseinato , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70000

Unidade de fornecimento: Grama

Valor estimado: R\$ 0,1460

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA	70000	R\$ 0,1420

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:25

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,1420

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:25:17	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,1420.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 12 Meses , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos , Fonte De Proteína: Ptn Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 98000

Unidade de fornecimento: Grama

Valor estimado: R\$ 0,6520

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	98000	R\$ 0,5000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:25

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:25:27	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 12 Meses , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais,Fibras , Característica: Hipercalórico , Fonte De Proteína: Caseinato , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 55000

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor estimado: R\$ 0,6250

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	55000	R\$ 0,3000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:25

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:25:41	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,3000.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

Item 13

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 12 Meses , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Adicionais: C/ Tcm , Fonte De Proteína: Aa'S , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose , Sabor: C/ Ou S/Sabor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55000 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,6520

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	55000	R\$ 0,6300

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:25 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,6300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:25:55	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,6300.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 12 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose E Frutose
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 55000 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,6250

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	55000	R\$ 0,5160

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:26 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,5160

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:26:06	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,5160.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 12 Meses , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Adicionais: C/ Lecitina Soja , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 77000 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,1710

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	77000	R\$ 0,0900

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,0900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:26:17	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 17

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.E Min.E/Ou Aa'S , Adicionais: C/Lec.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. E/Ou Probio , Fonte De Proteína: L.Desn.E/Ou Conc.Ptc.Sr.Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 118000 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,1470

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	118000	R\$ 0,0500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:26 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,0500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:26:19	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,0500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 18

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 6 Meses , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Adicionais: C/ Lect.Soja E/Ou Lc Pufas E/Ou Nucleot. , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 268000 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,0700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	268000	R\$ 0,0500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:26 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,0500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:26:30	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,0500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 19

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 1 A 10 Anos , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Adicionais: C/ Tcm,Lec.Soja,Gord.Láctea , Característica: Normocalórico, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite E Leite Vaca , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Colesterol , Sabor: C/Sabor
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 661500

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor estimado: R\$ 0,2780

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
07.160.019/0001-44	VITALE COMERCIO S.A.	661500	R\$ 0,0720

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:26

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,0720

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:26:38	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,0720.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 20

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 1 A 10 Anos , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Adicionais: C/ Tcm,Lec.Soja,Gord.Láctea , Característica: Normocalórico,Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite E Leite Vaca , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Colesterol , Sabor: C/Sabor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 220500

Unidade de fornecimento: Mililitro

Valor estimado: R\$ 0,2780

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	220500	R\$ 0,1800

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:26

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,1800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:26:50	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,1800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 21

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 1 A 10 Anos , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Adicionais: C/ Tcm,Lec.Soja , Característica: Normocalórico,Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Sacarose,Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose , Sabor: C/Sabor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 92000 **Unidade de fornecimento:** Mililitro
Valor estimado: R\$ 0,2780

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	92000	R\$ 0,1800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:27 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,1800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:01	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,1800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 24

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 1 A 10 Anos , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Adicionais: C/ Tcm,Lec.Soja , Característica: Normocalórico,Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Sacarose,Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose , Sabor: C/Sabor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 164000 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,1460

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	164000	R\$ 0,1420

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,1420

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
-----------------	--	--	--

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:12	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 29

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 1 A 12 Anos , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Característica: Normocalórico, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais , Características Adicionais: Isento Glt., Lac., Sacar. , Adicionais: C/ Óleo De Peixe E/ Ou Tcm , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Sist. Fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 205000 **Unidade de fornecimento:** Mililitro
Valor estimado: R\$ 0,2780

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	205000	R\$ 0,2000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:17	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 30

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 1 A 12 Anos , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Característica: Normocalórico, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Fibras , Características Adicionais: Isento Glt., Lac., Sacar. , Adicionais: C/ Óleo De Peixe E/ Ou Tcm , Sabor: C/ Ou S/ Sabor , Apresentação: Sist. Fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 158000 **Unidade de fornecimento:** Mililitro
Valor estimado: R\$ 0,2780

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	158000	R\$ 0,2000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:18	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 32

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 1 A 6 Anos , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral , Característica: Normocalórico,Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose , Adicionais: C/ Tcm , Apresentação: Sist. Fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 139000 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,4520

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	139000	R\$ 0,1800

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:27 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,1800

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:20	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,1800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 34

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 1 A 6 Anos , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Característica: Hipercalórico,Normoproteico , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E Lact.E/Ou Sacarose , Sabor: C/ Ou S/Sabor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 66000 **Unidade de fornecimento:** Mililitro
Valor estimado: R\$ 0,2780

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	66000	R\$ 0,1800

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 09/02/2024 14:27**Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 15/02/2024 15:40**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,1800**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:31	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,1800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 35**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Indicação: A Partir 10 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 211000**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 0,1510**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	211000	R\$ 0,1300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,1300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:42	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 36**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Característica: Hipercalórico , Fonte De Proteína: Leite Desnatado , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodextrina E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/Sabor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 163000**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 0,1460

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	163000	R\$ 0,1400

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,1400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:43	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 38**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope Milho E/Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Lect.Soja**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 117000**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 0,1380

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	117000	R\$ 0,0900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,0900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:45	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 39**Descrição:** Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52000 **Unidade de fornecimento:** Grama

Valor estimado: R\$ 0,6250

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	52000	R\$ 0,1100

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:27 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,1100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:47	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,1100.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 40

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 141000 **Unidade de fornecimento:** Grama

Valor estimado: R\$ 0,1080

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	141000	R\$ 0,0750

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:27 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,0750

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:27:58	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,0750.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

Item 41

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 202021 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,3960

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.329.985/0001-85	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	202021	R\$ 0,1200

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:28 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,1200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:28:09	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,1200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 42

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6979 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,3960

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	6979	R\$ 0,3000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:28:18	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 43**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Óleo Peixe , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacar.,Frutose E Galactose , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos , Sabor: C/Sabor**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 202021**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 0,3960**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.329.985/0001-85	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	202021	R\$ 0,2400

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 09/02/2024 14:28**Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 15/02/2024 15:40**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,2400**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:28:19	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,2400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 44**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm E/Ou Óleo Peixe , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacar.,Frutose E Galactose , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos , Sabor: C/Sabor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2979**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 0,3960**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2979	R\$ 0,3500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial:
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,3500

Data/Hora Final:

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:28:30	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 45

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: Acima De 1 Ano , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E Xarope De Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 134000 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 0,0940

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA	134000	R\$ 0,0900

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:28 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,0900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:28:31	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,0900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 47

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: Prematuro/Baixo Peso , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos
Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 240000

Unidade de fornecimento: Grama

Valor estimado: R\$ 0,4730

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.687.725/0002-43	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	240000	R\$ 0,0850

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:28

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,0850

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:28:43	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,0850.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 48

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: Prematuro/Baixo Peso , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas E Nucleotídeos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80000

Unidade de fornecimento: Grama

Valor estimado: R\$ 0,4730

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA0 HOSPITALAR LTDA	80000	R\$ 0,0900

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:28

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 0,0900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:28:54	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,0900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 49**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Indicação: Prematuro/Baixo Peso , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28000**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 0,4730**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	28000	R\$ 0,0900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 09/02/2024 14:29**Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 15/02/2024 15:40**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,0900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:29:05	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:25 com data fim prevista para 10/02/2024 14:25 pelo valor de R\$ 0,0900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:27	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 50**Descrição:** Dieta infantil**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Indicação: Recém-Nascido , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Apresentação: Em Sachê**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 33750**Unidade de fornecimento:** Grama**Valor estimado:** R\$ 4,0960**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.687.725/0002-43	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	33750	R\$ 4,0900

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,0900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:29:16	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 51

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: Recém-Nascido , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Apresentação: Em Sachê
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11250 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 4,0960

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA	11250	R\$ 4,0900

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 4,0900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:07	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 52

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 9603 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 39,5270

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.329.985/0001-85	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	9603	R\$ 39,5000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 39,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
--	--	--	--	--

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:08	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 53

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2023 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 39,5270

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2023	R\$ 39,5000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 39,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:09	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 54

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 33597 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 39,5270

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
29.329.985/0001-85	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	33597	R\$ 39,5000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 39,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:10	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 55

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2023 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 39,5270

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2023	R\$ 39,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 39,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:11	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 56

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose E Frutose , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8835 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 66,4900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado

29.329.985/0001-85	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	8835	R\$ 25,0000
--------------------	---	------	-------------

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:32

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:32

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 25,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:12	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:32 com data fim prevista para 10/02/2024 14:32 pelo valor de R\$ 25,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:37	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 57

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose E Frutose , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1203

Unidade de fornecimento: Grama

Valor estimado: R\$ 66,4900

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1203	R\$ 39,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:32

Data/Hora Final: 10/02/2024 14:32

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 39,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:23	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:32 com data fim prevista para 10/02/2024 14:32 pelo valor de R\$ 39,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:37	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 58

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose E Frutose , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8847

Valor estimado: R\$ 66,4900

Unidade de fornecimento: Grama

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.687.725/0002-43	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	8847	R\$ 40,7700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:32 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:32

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 40,7700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:34	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:32 com data fim prevista para 10/02/2024 14:32 pelo valor de R\$ 40,7700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:37	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 59

Descrição: Dieta infantil

Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Lactose E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose E Frutose , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1203

Valor estimado: R\$ 66,4900

Unidade de fornecimento: Grama

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICA0 HOSPITALAR LTDA	1203	R\$ 40,7700

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 09/02/2024 14:32 **Data/Hora Final:** 10/02/2024 14:32

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 15/02/2024 15:40

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 40,7700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações

Convocação para cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:45	057.629.154-41	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 09/02/2024 14:32 com data fim prevista para 10/02/2024 14:32 pelo valor de R\$ 40,7700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	15/02/2024 15:40:37	057.629.154-41	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 61

Descrição: Dieta infantil
Descrição Complementar: Dieta Infantil Indicação: 4 A 10 Anos , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral E/Ou Oral , Característica: Normocalórico , Fonte De Proteína: Ptn Conc. Leite, Frango, Ptn Isolada. Ervilha , Fonte De Carboidrato: Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vit., Min. E/Ou Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/ Ou S/Sabor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 170 **Unidade de fornecimento:** Grama
Valor estimado: R\$ 80,2120

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
28.167.665/0001-03	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	170	R\$ 80,2000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 80,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	09/02/2024 14:32:55	057.629.154-41	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Fim do documento